



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



Requerimento nº 403/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

J. 930

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência a **prorrogação da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás.**

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás foi criada conforme Decreto Administrativo nº 3.428/2023 e visa fortalecer essa importante instituição de ensino. Conforme art. 6º, da Resolução 1.379/12, a Frente Parlamentar terá prazo de funcionamento de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

Logo, por se tratar de iniciativa necessária para manter a educação superior gratuita e de qualidade no Estado de Goiás, solicitamos a aprovação da prorrogação da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Iris Rezende, em 15 de agosto de 2023.

Respeitosamente,

Antônio Gomide

Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA GERAL

RECEBUEM 16/08/23

Por Extensão Legível